

Ata nº 125/2018

no quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Calanduíva/PR os membros do Conselho Municipal de Saúde para uma reunião ordinária, inicialmente o senhor Paulo Roberto Ramos Machado deu as boas vindas a todos os conselheiros presentes. Em seguida relatou sobre o Ofício circular nº 016/2018 - SE/CE/PR sobre o Quarta-feira de maio de dois mil e dezoito sobre a mudança da data para realização da Conferência Nacional de Saúde para o mês de dois mil e dezoito, deliberou a favor da prorrogação da data e manifestou ao EWS através do Ofício nº 043/2018 pela alteração da etapa nacional, em resposta o Conselho Nacional de Saúde agradeceu a felicitação do Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Em seguida passou a palavra ao Secretário de Saúde o senhor Ademar Luiz Burckhardt que relatou sobre o Decreto nº 67/2018 que demite por falta nos termos do julgamento no Processo Administrativo disciplinar nº 01/18 fica determinado a aplicação da penalidade de demissão ao servidor público municipal em estágio probatório Marcelo Marcos Heubrich, médico plantonista deste município e o decreto entrou em vigor a partir da data de publicação que foi em vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, posteriormente apresentou Relatório de Gestão dos recursos aplicados na Saúde Pública do primeiro quadrimestre de dois mil e dezoito, relatou sobre os atendimentos de todos os profissionais que compõe o Quadro da Saúde, a prestação de conta ficou em 17,60% (dezete virgula seis) dezete virgula sessenta por cento. no primeiro quadrimestre de dois mil e dezoito, em seguida foram feitas as dúvidas dos conselheiros presentes, ficando aprovado por todos os presentes, em seguida o senhor Paulo Roberto Ramos Machado falou sobre o protocolo de dispensação de formulações infantis e dietas especiais sendo que pelo protocolo a prescrição seja feita realizada pelo médico ou nutricionista sendo sugerido que pelo primeiro contato com o paciente seja o profissional

enfermeiro devendo este profissional realizar tambem a prescri-
 çao de formula infantil sendo aprovado por todos os conselhei-
 ros presentes, em seguida entregou uma cópia do Regimento inter-
 no do Conselho municipal de Saúde de Catanduvas Paraná para
 ler e realizar sugestões para a proxima reuniao discutir e aprovar
 sem mais nada para constar, ficando Assinado por todos os Con-
 selheiros presentes. Maureiza F. Ressel; Marizete Karen Hauori Murak
 Luiz José Alvarado Elina e Thesh Marlyze M D Koch
 Heloísa Yvelina; Admny Luiz Benschardt
 Antonio / Acirio dos Santos; Patricia Jaquelyne R; Paulo A. M. Mendes